



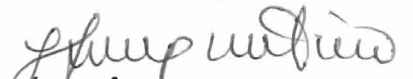
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19.04.12.01-PE

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU – CE. (COM COTAS PARA ME/EPP).

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de SÃO LUÍS DO CURU - CE, designado através da Portaria 094/2019 DE 20 DE MARÇO DE 2019, no uso de suas atribuições legais e sendo aceitável a Proposta de Preços (Finais) dos licitantes: NATÁLIA GONÇALVES DOS SANTOS – ME, CNPJ Nº 21.588.014/0001-48, com o valor unitário para o **LOTE 01** de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos), valor unitário para o **LOTE 06** de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos), valor unitário para o **LOTE 09** de R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos), valor unitário para o **LOTE 13** de R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos), valor unitário para o **LOTE 14** de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos), valor unitário para o **LOTE 15** de R\$ 4,78 (quatro reais e setenta e oito centavos), valor unitário para o **LOTE 16** de R\$ 214,33 (duzentos e quatorze reais e trinta e três centavos), valor unitário para o **LOTE 17** de R\$ 214,33 (duzentos e quatorze reais e trinta e três centavos), valor unitário para o **LOTE 21** de R\$ 12,22 (doze reais e vinte e dois centavos), valor unitário para o **LOTE 35** de R\$ 18,62 (dezoito reais e sessenta e dois centavos) e valor unitário para o **LOTE 40** de R\$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos), JE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME, CNPJ Nº 04.401.608/0001-89, valor unitário para o **LOTE 02** de R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos), valor unitário para o **LOTE 08** de R\$ 3,31 (três reais e trinta e um centavos), valor unitário para o **LOTE 10** de R\$ 3,29 (três reais e vinte e nove centavos), valor unitário para o **LOTE 11** de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos), valor unitário para o **LOTE 18** de R\$ 3,79 (três reais e setenta e nove centavos), valor unitário para o **LOTE 19** de R\$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos), valor unitário para o **LOTE 22** de R\$ 4,11 (quatro reais e onze centavos), valor unitário para o **LOTE 25** de R\$ 1,00 (um real), valor unitário para o **LOTE 26** de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos), valor unitário para o **LOTE 27** de R\$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos), valor unitário para o **LOTE 28** de R\$ 1,33 (um real e trinta e três centavos), valor unitário para o **LOTE 30** de R\$ 3,69 (três reais e sessenta e nove centavos), valor unitário para o **LOTE 32** de R\$ 3,79 (três reais e setenta e nove centavos), valor unitário para o **LOTE 33** de R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos), valor unitário para o **LOTE 37** de R\$ 3,73 (três reais e setenta e três centavos) e valor unitário para o **LOTE 39** de R\$ 11,42 (onze reais e quarenta e dois centavos), e tendo o mesmo atendido a todos os requisitos do Edital, vem, nos autos do Processo de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19.04.12.01-PE, tudo conforme especificações contidas nos ANEXOS do Edital, os declarar como vencedores e ADJUDICA os lotes acima, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes, em consonância com a Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/02.

SÃO LUÍS DO CURU/CE, 14 de Maio de 2019.


JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA MONTEIRO
PREGOEIRO